



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0171/2021

Em, 12 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE INSTITUIR A "CAMPANHA ESCOLA SEM BULLYING E SEM VIOLÊNCIA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a "Campanha Escola sem Bullying e sem violência" no âmbito da rede municipal de ensino de Cabo Frio.

Art. 2º - A "Campanha Escola sem Bullying e sem Violência" será implantada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino com a finalidade que de sejam desenvolvidos projetos que possam chamar a atenção dos alunos para temas que estão em discussão e afetam o ambiente e as relações escolares, como:

- I - Bullying;
- II - Pedofilia;
- III - Drogas ilícitas e lícitas;
- IV - Rolezinhos;
- V - Atos de vandalismo;
- VI - Racismo;
- VII - Preconceitos;
- VIII - Inclusão de alunos com deficiência.

Parágrafo Único - Outros temas poderão ser adotados de acordo com a realidade de cada escola.

Art. 3º - O processo de conscientização dos temas expostos no Artigo 2º se dará por diversos meios, de forma que o aluno seja participante ativo no processo, como:

- I - Concurso de redação;
- II - Concurso de cartazes;
- III - Exibição de filmes;
- IV - Peças teatrais;
- V - Palestras;
- VI - Debates;
- VII - Semana cultural



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2021.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Uma tragédia na Creche em Santa Catarina com a morte de 2 educadoras e 3 crianças com menos de 2 anos chocou o país.

São cada vez mais comuns nas manchetes dos jornais os relatos de violência dentro e fora das escolas e a maioria delas cometidas por jovens que sofreram bullying. Apesar de muitas dessas unidades e Diretorias de Ensino estarem atentas aos problemas em suas regiões, propondo debates, palestras e outras ações, é necessário que essa visão seja difundida e aplicada em toda a Rede Municipal de Ensino.

Por isso, a proposta da referida campanha é sistematizar este tipo de ação, levando todas as Diretorias de Ensino, em parceria com as escolas de sua região, atuarem de forma eficaz e eficiente para combater problemas em andamento e, o mais importante, prevenir que estes se instalem.

A escola é, por natureza, o espaço de todos. E, neste espaço, todos têm de ser acolhidos e se sentirem bem e aceitos, respeitando-se, acima de tudo, as diferenças. Trabalhos contínuos de conscientização permitirão que os conceitos de cidadania sejam disseminados e, o mais importante, aplicados no dia a dia pelos alunos.

A proposta, ora apresentada, vem ao encontro de todo o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Educação do nosso Município para tornar a escola um local acessível, inclusivo e cidadão.